



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Coordenadoria de Processo Legislativo

“Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, realizada dia 24 de março de 2025, no plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha.”

Às dezenove horas do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha, sede da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, presentes os vereadores: Adanildson Sicsú-União Brasil; Alexandre Melo – Podemos, Augustinho Figueiredo – MDB, Gecildo Barroso – PL; Cordélia Santana – PDT; Davino Serrath – União Brasil; Elias Crispim – MDB; Joaquim Pinheiro – PP; Raimundo Barroso – PP; Romerito Pereira – Republicanos, João Vanderlei – MDB e Sérgio Bouez – PSD, sob a presidência do vereador Eliel Nunes Silvino, realizou-se a 7ª sessão ordinária referente ao 1º. Período da 15ª. Legislatura. Constatando a existência de “quórum” o Sr. Presidente deu por aberta a sessão “Sob a Proteção de Deus”, convidando em seguida o Sr. Secretário para fazer a leitura da Ata anterior. Este solicitou a dispensa da leitura, aprovada com votos contrários do vereador Alexandre Melo, Sérgio Bouez e Cordélia Santana.

Expedientes Expedidos e Recebidos: Ofício Nº 78/GAB.PREF/2025, Projeto de Lei Nº 29/GAB.PREF/2025 que abre no Orçamento Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2025 junto a Secretaria municipal de Saúde, com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, repassado pelo governo do Estado de Rondônia referente a proposta Nº 07023/2024-02 no valor de 1.887.982,00 (Hum milhão oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais). Ofício Nº 81 GAB.PREF/2025, Projeto de Lei Nº 31 GAB.PREF/2025 que institui o Sistema de Informação para Infância e adolescência (Sipia), e torna obrigatória a sistematização de informações relativas as demandas e deficiências na estrutura de atendimento a população de crianças e adolescentes. Ofício Nº 85 GAB.PREF/2025, Projeto de Lei Nº 30 GAB.PREF/2025, que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2025 com recurso de superavit de financeiro de 2024, no valor de 15.991,31 (Quinze mil, novecentos e noventa e um reais, trinta e um centavos) com emenda parlamentar Nº 20223706005 Programa Nº 09032022 do deputado federal Lúcio Mosquini para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Ofício Nº 87 GAB.PREF/2025 Projeto de Lei Nº 32 GAB.PREF/2025 e a respectiva mensagem na mesma data que abre no Orçamento Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral Municipal do exercício financeiro de 2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024 referente as

propostas Nº07023202401, 07007202410, 070062024, 36000619940202400 e 07008202408 no valor de 2.990.918,81 (Dois milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos. Projeto de Lei Nº 012 GAB.VER/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana que dispõe sobre o programa Servidor Amigo dos neurodivergentes. Projeto de Lei Nº 013 GAB.PREF/2025 de autoria do vereador Augustinho Figueiredo que autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Voltar a Sorrir no município de Guajará-Mirim que dispõe sobre doações de próteses dentárias.

Proposições dos Senhores Vereadores

Requerimento Nº 30/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Requerimento Nº 31/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Requerimento Nº 32/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana.

Indicação Nº 121/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 123/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 129/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 130/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 131/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 151 de autoria do vereador Romerito Pereira; Indicação Nº 152/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 154/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 155/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 157/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 158/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 159/2025 de autoria do vereador Gecildo Barroso; Indicação Nº 160/2025 de autoria do vereador Gecildo Barroso; Indicação Nº 161/2025 de autoria do vereador Gecildo Barroso; Indicação Nº 162/2025 de autoria do vereador Gecildo Barroso; Indicação Nº 163/2025 de autoria do vereador Gecildo Barroso; Indicação Nº 164/2025 de autoria do vereador Gecildo Barroso; Indicação Nº 165/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 166/2025 de autoria do vereador Elias Crispim; Indicação Nº 167/2025 de autoria do vereador Joaquim Pinheiro; Indicação Nº 168/2025 de autoria do vereador Gecildo Barroso; Indicação Nº 169/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 170/2025 de autoria do vereador Elias Crispim; Indicação Nº 171/2025 de autoria do vereador Elias Crispim; Indicação Nº 172/2025 de autoria do vereador Gecildo Barroso; Indicação Nº 173/2025 de autoria do vereador Joaquim Pinheiro; Indicação Nº 174/2025 de autoria do vereador Raimundo Barroso; Indicação Nº 175 de autoria da vereadora Cordélia Santana; Indicação Nº 176/2025 de autoria do vereador Davino Serrath; Indicação Nº 177/2025 de autoria do vereador Alexandre Melo; Indicação Nº 178/2025 de autoria do vereador Raimundo Barroso; Indicação Nº 179 de autoria do vereador Alexandre Melo; Indicação Nº 180/2025 de autoria do vereador Davino Serrath; Indicação Nº 181/2025 de autoria do vereador Romerito Pereira; Indicação Nº 182/2025 de autoria do vereador Sérgio Bouez; Indicação Nº 184/2025 de autoria do vereador Sérgio Bouez.

Pequeno Expediente: 1- Augustinho Figueiredo: disse que esteve em Porto Velho na semana passada, ocasião em que solicitou ao deputado estadual Ismael Crispim emenda de 300 mil Reais para complementação do Projeto Ver e Sorrir. Também solicitou ao

deputado emenda de 100 mil Reais para a construção de estandes de vendas para os vendedores ambulantes. Efetuou cobranças ao secretário estadual de Saúde, Jeferson Ribeiro para que se criasse um centro oftalmológico no município. Reclamou da lixeira municipal encontrar-se fechada. Pediu que medidas cabíveis fossem tomadas pela prefeitura a respeito. 2- João Vanderlei: agradeceu ao prefeito Fábio Netinho e seus secretários por ter atendido a todos as suas reivindicações. 3- Davino Serrath: se solidarizou com os agentes de saúde presentes no plenário que fizeram protestos por melhorias na escala de serviços. Disse que a questão é de diálogo com reta intenção de encontrar ajustes para que todos possam trabalhar em paz. Lamentou a situação de alguns trechos da BR 425 que encontram-se alagados levando pessoas que precisam se deslocar até Porto Velho a contornar o espaço através de vias alternativas ou se submeter ao fretamento de guinchos que exploram nos valores cobrados e se aproveitam da tragédia. Confiante, atribuiu a situação as causas naturais do período, mas que com fé em Deus tudo voltará ao normal. 4- Cordélia Santana: Começou fazendo uma prestação de contas de seus 90 dias de mandato. Neste período apresentou 5 projetos de lei, 31 indicações, 12 requerimentos. Disse ter gastado 1.950 Reais em 3 diárias para fazer o curso de saúde mental e publicou 81 vídeos em forma de matéria nas redes sociais. Pontuou que comunga com os funcionários da Saúde que hoje estão sofrendo com perseguição e assédio em seus serviços. Reclamou do estado deplorável em que se encontram as ruas e avenidas em todos os bairros da cidade e do lixo que se hoje se esparrama pelos espaços públicos e logradouros. Disse que o ônibus da regulação está quebrado há mais de uma semana e que o pessoal da regulação não se organiza para ligar para os pacientes para que arrumem ao menos uma carona ou disponibilize outros veículos a fim de que não percam suas consultas e exames. Disse que o Centro de parto normal não é um centro adequado mas sim adaptado. Relatou que o Ministério da Saúde enviou 3 Milhões e 600 Mil, que serviriam para a construção de um centro de parto normal adequado, mas que o secretário de Saúde simplesmente devolveu este montante com alegação de já existia um centro de parto normal. Exigiu explicações plausíveis por parte do secretário. Reclamou da Caerd pelos estragos causados nas ruas da cidade com cavações de buracos para reparos no sistema de canalização de detritos e recursos hídricos deixando-os em seguida a céu aberto. 5- Sérgio Bouez: Cumprimentou os servidores da Saúde que se achavam presentes. Disse estar a disposição para debater sobre tudo aquilo que importar e que resulte em melhorias tanto para o servidor como para o município. retificou duas indicações que não foram lidas expondo as mesmas da tribuna. 6- Adanilsdson Sicsú: Massificou seu discurso na questão das estradas vicinais do distrito de Surpresa. ressaltou que o distrito de Surpresa está pedindo socorro. Que existem casos de alunos que há mais de uma semana estão deixando de frequentar as aulas por conta das más condições das vias de acesso. Pediu para o prefeito Fábio Netinho que envie uma equipe para reparar as máquinas que se encontram na localidade para em seguida iniciar uma força-tarefa. Solidarizou-se com os enfermeiros que hoje reclamam melhorias na questão da escala de serviços.

Assuntos Para Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 027/GAB.PREF/2025 Que autoriza a Prefeitura de Guajará-Mirim a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025 utilizando recursos de tendência de excesso de receita proveniente dos contratos de repasses com o Ministério das Cidades. Para isso serão realizadas abertura por superávit financeiro 2024 e anulações em outras áreas do Orçamento Municipal de 2025 para garantir contrapartida. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 028/GTAB.PREF/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2025, recursos de excesso de receita repassado pelo Governo do Estado de Rondônia. Aprovado por unanimidade.

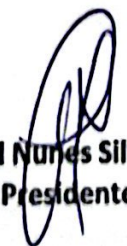
Projeto de Lei Nº 010/GAB.VER/2025 de autoria do vereador Augustinho Figueiredo que autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Ver e Sorrir no município de Guajará-Mirim e que dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e doação de óculos para pessoas de baixa renda priorizando crianças e idosos. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 011/GAB.VER/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana que institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Guajará-Mirim o Dia Municipal de Conscientização do Autismo. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados pelo presidente.

E eu secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, se aprovada será assinada pelos membros da Mesa.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 24 de março de 2025.


Eliel Nunes Silvino
Presidente


Elias Crispim Ribeiro
Vice-Presidente


Romerito Pereira da Silva
1º. Secretário